

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento
Finanças.....	2
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	3
Cultura.....	3
Saúde.....	3
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura	11
Obras e Urbanismo.....	11
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública	11

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	11
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Lei nº 8.244, de 06 de julho de 2011.

Altera a Lei nº. 8.072, de 05 de março de 2009, a qual institui o Programa de Bolsas de Estudo para o ensino infantil e fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os artigos 3º, 7º e 13 da Lei nº. 8.072, de 05 de março de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - As bolsas de estudo para o Ensino Infantil e Fundamental corresponderão a vagas em instituições de ensino da rede particular, sendo responsabilidade do Município remunerar o serviço educacional, material escolar, uniforme e merenda, cujos valores serão definidos de acordo com os critérios do artigo 11 desta lei."

"Art. 7º - A concessão das bolsas de estudo a que alude a presente lei observará os seguintes critérios:

I - o aluno deverá ser classificado como excedente na rede pública municipal de ensino, sendo obrigatória a realização de pré-matricula para o ano letivo respectivo;

II - o aluno não poderá ter rejeitado a oferta de vaga em qualquer outra unidade de ensino da rede pública municipal de ensino, salvo por motivo justificado a ser apreciado pelo Departamento de Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação;

III - a renda familiar mensal do aluno deverá ser igual ou inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

§1º - Os alunos já contemplados no ano letivo anterior, com a bolsa de estudo deverão cumprir os critérios previstos neste artigo, inclusive a realização de pré-matricula para que possam fazer jus a renovação do benefício.

§2º - O aluno, no ato de requerimento de concessão da bolsa de estudo, deverá apresentar os seguintes documentos: cópia da certidão de nascimento; cópia da declaração de imposto de renda ou de isento dos pais e/ou responsáveis; cópia do documento de identidade e do C.P.F. dos pais e/ou responsáveis; cópia do comprovante de renda dos pais e/ou responsáveis; cópia do comprovante de residência; e declaração original da unidade escolar de origem.

"Art. 13 - As instituições de ensino credenciadas serão classificadas em grupos para fim de determinação do valor unitário da bolsa de estudo, da seguinte forma:

I - GRUPO I, cujo valor da bolsa de estudo será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);

II - GRUPO II, cujo valor da bolsa de estudo será de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais);

III - GRUPO III, cujo valor da bolsa de estudo será de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

IV - GRUPO IV, cujo valor da bolsa de estudo será de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

§1º - Para fins de concessão da bolsa de estudo, caso a instituição de ensino credenciada possua regime integral contar-se-ão em dobro os valores de que trata este artigo.

§ 2º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a promover o reajuste do valor das bolsas de estudo, mediante expedição de decreto, desde que respeitado o Art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, desta Lei."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1163995

Portaria Nº412/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Aline Aparecida Escobar Sinffitelle**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Coordenadora de Enfermagem do Pronto Socorro**, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 15 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº640/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 123/2011, que nomeou **Luciana Nogueira Miranda Sá**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio - HGG, o cargo em comissão de **Diretora Adjunta de Apoio Técnico e Educacional**, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº641/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Laila Crespo Cardoso**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio - HGG, o cargo em comissão de **Diretora Adjunta de Apoio Técnico e Educacional**, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº675/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 907/2010, que nomeou **Eloisa Ribeiro de Azevedo Salomão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora**

da CE 29 de Maio, **Símbolo DAS-07**, **Classificação "A"**, com vigência a contar de 04/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº676/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 906/2010, que nomeou **Jane Celeste Monteiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da CE 29 de Maio**, **Símbolo DAS-05**, **Classificação "A"**, com vigência a contar de 04/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº677/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/2005, **Eloisa Ribeiro de Azevedo Salomão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da CE 29 de Maio**, **Símbolo DAS-5**, **Classificação "A"**, com vigência a contar de 04/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº683/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, **Leila de Fátima de Freitas Costa Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da E. M. Pequeno Jornaleiro**, **Classificação "B"**, **Símbolo DAS- 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº684/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1128/09 que designou **Joelma Jordão da Silva Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da C. E. Francisco Alves Dias**, **Classificação "C"**, **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº685/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/05, **Joelma Jordão da Silva Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da C. E. Prof. Olga Linares Corrêa**, **Classificação "A"**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº687/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1219/2009, que nomeou **Márcia Valéria Maia Dutra Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da CE Prof. Joelma Figueiredo de Souza**, **Símbolo FG - 4**, **Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº688/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/2005, **Lia Nogueira Lobo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da CE Prof. Joelma Figueiredo de Souza**, **Símbolo FG-4**, **Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1164001

Portaria Nº638/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 918/2010, que nomeou **Renato Queiroz Alvarenga Martins**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, a Função Gratificada de **Agente Municipal de Empreendedorismo**, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 14/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº639/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, **Juliana Campos Azeredo**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, a Função Gratificada de

Agente Municipal de Empreendedorismo , **Símbolo FG**, com vigência a contar de 14/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº640/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 123/2011, que nomeou **Luciana Nogueira Miranda Sá**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio - HGG, o cargo em comissão de **Diretora Adjunta de Apoio Técnico e Educacional** , **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº642/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Diomar Videira Martins Martinho** para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cursos Preparatórios**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº659/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 501/2010, que designou **Ediméa Gomes Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da CE STIAC**, **Símbolo FG-3**, **Classificação "A"**, com vigência a contar de 29/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº660/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1544/2009, que nomeou **Rita de Cássia Gonçalves Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da EM Carlota Ferreira Peçanha**, **Símbolo DAS-9**, **Classificação "E"**, com vigência a contar de 29/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº661/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 184/2010, que nomeou **Luana Caldas Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Coordenadora de Animadores Culturais** , **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº662/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Antônio Sérgio Caetano de Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Coordenador de Animadores Culturais** , **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº668/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 20 da Lei nº 8078/2009, o qual cria o **Conselho Municipal de Transportes - COMUT** e regulamenta o Fundo Municipal de Transportes, nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho em tela, gestão 2011/2012:

- I- EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Titular: Paulo Roberto Mósso Silva
Suplente: Marcelo de Oliveira Morgade
- II- Procuradoria Geral do Município
Titular: Francisco de Assis Pessanha Filho
Suplente: José Olímpio dos Santos Siqueira
- III- Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Walter Jobe
Suplente: Joaãoildo Vasconcelos Lobo
- IV- CIDAC - Centro de Informações e Dados de Campos
Titular: Ranulfo Vidigal Ribeiro
Suplente: Robson Colla Machado
- V- Guarda Civil Municipal
Titular: Major PM Francisco José Pereira Melo
Suplente: Leonardo Batista Simões

- VI- Poder Legislativo Municipal
Titular: Vereador Jorge Santana de Azeredo
Suplente: Vereador Abdu Neme Jorge Makuf Neto
Polícia Militar - PMERJ
 - VII- Titular: Major PM Maxwell de Araújo
Suplente: 1º Ten. PM Márcio da Silva Rosa
SETRANSPAS
 - VIII- Titular: Antônio Carlos Ferreira Tatagiba
Suplente: José Maria Matias
Sindicato dos Rodoviários
 - IX- Titular: Roberto Virgílio Duarte
Suplente: Edson Silva Rangel
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JULHO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1164010

Portaria Nº691/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2501/2009, que nomeou **Humberto Samyn Nobre Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de **Secretário** , **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº692/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2093/2009, que nomeou **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o cargo em comissão de **Secretário** , **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº693/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Carlos Frederico da Silva Paes** , para exercer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de **Secretário** , **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº694/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Luiz Eduardo de Campos Crespo** , para exercer interinamente e sem ônus para a municipalidade, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o cargo em comissão de **Secretário** , **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº695/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 124/2009, que nomeou **Eliene Silva de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de **Assistente Especial** , **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº696/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 323/2009, que nomeou **Fernando Lopes Machado**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo Financeiro** , **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº697/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Eliene Silva de Souza** , para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Administrativo Financeiro** , **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº698/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2289/2009, que nomeou **Charbell Haddad Kury**, para exercer interinamente na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Epidemiologia** , **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº699/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Alessandra Barreto de Oliveira** , para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Epidemiologia** , **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1164028

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2011.012.000158-1-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **aquisição dos gêneros alimentícios (frutas) para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino**, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber:

MERCAMPE COMÉRCIO LTDA, DO ÚNICO LOTE, com valor global de R\$ 195.120,30 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte reais e trinta centavos).

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 030/2011, processo nº **2011.012.000158-1-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **aquisição dos gêneros alimentícios (frutas) para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino**, à licitante vencedora:

MERCAMPE COMÉRCIO LTDA, DO ÚNICO LOTE, com valor global de R\$ 195.120,30 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 07 de junho de 2011.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1163852

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 08/2011

"Instaura comissão responsável pela elaboração de Relatório Conclusivo acerca dos contratos das Instituições Bancárias Arrecadoras contratadas pelo Município."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Secretaria Municipal de Finanças, em continuidade às providências já adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, dos contratos firmados com a rede arrecadadora.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a comissão composta pelos servidores abaixo, para que apresentem Relatório Conclusivo quanto ao funcionamento dos contratos com Instituições Bancárias Arrecadoras contratadas pelo Município.

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
Benilson Amaro Barcelos Paravidino	Presidente	2889	Subsecretário
Pedro Henrique de Souza Menezes	Membro	23120	Coordenador
Luiz Eduardo Haddad Cavalleire	Membro	5327	Coordenador

Parágrafo Único - Ao Presidente cabe somente a coordenação e organização administrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores acima citados, sendo os mesmos igualmente responsáveis pelo Relatório Conclusivo.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Art. 2º. O prazo para entrega do Relatório Conclusivo será de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado a critério do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Walter Jobe
Secretário Municipal de Finanças

Id: 1163893

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho 2011.
Publicação Resumida
Processo Administrativo nº 2011.019.000301-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. de Oliveira Rocha.
Referente: Contratação da banda So Aventura para apresentação de show musical na festa do dia do trabalhador no Pq Cidade Luz.
Preço: 2.500,00
Data: 08/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000308-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.
Referente: Contratação do cantor Nelson Príncipe Negro para apresentação de show musical em Goitacazes.
Preço: 5.000,00
Data: 08/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000305-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.
Referente: Contratação do grupo Obsessão para apresentação de show musical na comunidade da Baleeira.
Preço: 2.800,00
Data: 08/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000309-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Adilson Santana de Oliveira.
Referente: Contratação do cantor Elcir Santos para apresentação de show musical no baile da 3 idade no Pq Tamandaré.
Preço: 1.500,00
Data: 13/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000312-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.
Referente: Contratação da cantora Neiva Brasil para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.
Preço: 3.000,00
Data: 13/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000316-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e R. S. dos Santos ME.
Referente: Contratação do cantor Alécio Fagundes para apresentação de show musical em Santa Cruz.
Preço: 2.500,00
Data: 21/05/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000324-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.
Referente: Contratação da banda Novo Ardor para apresentação de show musical no Pq Prazeres.
Preço: 2.000,00
Data: 21/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000321-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.
Referente: Contratação do cantor Fabiano Oliveira para apresentação de show musical no Pq Prazeres.
Preço: 2.000,00
Data: 22/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000326-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.
Referente: Contratação de Ailton dos Teclados para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.
Preço: 1.000,00
Data: 22/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000334-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.
Referente: Contratação do cantor Dom Américo para apresentação de show musical na Estância da Penha, na Tapera e em Travessão.
Preço: 15.000,00
Data: 25,26 e 27/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000328-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Arnaldo da Silva Tostes ME.
Referente: Contratação da cantora Lucinha Braga para apresentação de show musical em Santa Maria.
Preço: 1.000,00
Data: 26/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000327-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane Rodrigues Eventos Musicais Ltda.
Referente: Contratação da cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical no baile da 3 idade em Conselheiro Josino.
Preço: 3.000,00
Data: 27/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000332-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e EBM Produções e Promoções Artísticas Ltda.
Referente: Contratação da dupla Leandro e Marelli para apresentação de show musical em Santa Maria.
Preço: 5.000,00
Data: 27/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000331-6
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e L. C. Cinco Produções, Publicidade e Marketing Ltda.
Referente: Contratação da banda Forro Carioca para apresentação de show musical em Santa Maria.
Preço: 5.000,00
Data: 29/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000346-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Frank Aguiar Produções Artísticas Ltda EPP.
Referente: Contratação do cantor Frank Aguiar para apresentação de show musical na festa de Santa Maria em Santa Maria.
Preço: 40.000,00
Data: 30/05/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000343-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação do cantor Zazal e banda para apresentação de show musical no baile da 3 idade em Dores de Macabu.
Preço: 3.000,00
Data: 04/06/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000347-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e L. C. Cinco Produções, Publicidade e Marketing Ltda.
Referente: Contratação do cantor Sylvinho Blau Blau para apresentação de show musical na festa de Santa Maria em Vila Nova.
Preço: 25.000,00
Data: 04/06/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000354-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.
Referente: Contratação do DJ Julio e sua Jubiraca para apresentação de show musical em Vila Nova.
Preço: 4.000,00
Data: 04 e 05/06/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000335-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.
Referente: Contratação do cantor Dom Américo para apresentação de show musical em Lagoa das Pedras, no Pq Eldorado e na Penha.
Preço: 15.000,00
Data: 03,04 e 07/06/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000367-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. V. Santiago Promoções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação do cantor Emilio Santiago para apresentação de show musical na praça São Salvador em comemoração ao dia dos namorados.
Preço: 28.000,00
Data: 11/06/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000366-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Talentos Produções Artísticas e Comercio Ltda.
Referente: Contratação do cantor Eros Biondini para apresentação de show musical na festa religiosa em louvor a Santo Antonio na praça de Santo Antonio em Guarus.
Preço: 31.000,00
Data: 13/06/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000360-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M. C. Locação Ltda ME.
Referente: Contratação da cantora Joana para apresentação de show musical na festa da padroeira N Sra do Perpetuo Socorro ao lado do convento dos padres redentoristas no Pq Rosário.
Preço: 45.000,00
Data: 18/06/2011
Processo Administrativo nº 2011.019.000392-7
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Producerta Produções Artísticas e Culturais Ltda ME.
Referente: Contratação do grupo Nosso Sentimento para apresentação de show musical na festa da Fundão.
Preço: 24.000,00
Data: 26/06/2011

Patricia Cordeiro Alves
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1163940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 023/2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO OS ITENS E OS SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2011, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
6	Complemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, polimérico, 07normocalórico (1,0 kcal/ ml), hiperproteico (22%). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Enriquecido com ingredientes imunomoduladores, arginina (12,5 g/l), nucleotídeos, EPA e DHA. Indicada para pacientes graves, cicatrização de feridas, sabor pêssego e torta de limão, embalagem 200ml.	30.000	unidade	IMPACT/NESTLÉ	R\$ 31,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
7	Fórmula infantil, em pó, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite hidrolisada, para prevenção de alergia alimentar. Lata 400g.	1.500	unidade	NAN HÁ/NESTLÉ	R\$ 47,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
8	Complemento alimentar líquido nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 kcal/ml), hiperproteico (d18%). Isento de lactose, glúten e fibras.Com até 20% de sacarose. Indicado para pacientes com elevadas necessidades nutricionais calóricas e proteicas. Embalagem 200ml.	9.200	unidade	NUTREN 2.0/NESTLÉ	R\$ 27,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
9	Dieta em pó nutricionalmente completa, especialmente formulada para controle glicêmico, normoproteico (15%) presença de proteína do soro do leite 45% de carboidrato (sendo 85% amido de tapioca) e lipídio < ou = 40% (69% óleo de girassol) com fibra 15 g/l (31% inulina). Isento de lactose, sacarose e glúten, sabor baunilha. Lata de 400g.	1.000	unidade	NUTREN DIABETES/NESTLÉ	R\$ 75,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
11	Dieta em pó nutricionalmente completa oligomérica, normocalórica, hiperproteica (16%) com proteína do soro do leite hidrolisada. 70% TCM. Isenta de lactose, colesterol e glúten. Sabor baunilha. Lata 430g.	500	unidade	PEPTAMEN PÓ/NESTLÉ	R\$ 160,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
12	Módulo de fibra 100% solúvel com 60 % de goma - guar parcialmente hidrolizada e 40% de inulina. Caixa com 10 sachês de 5g.	1.000	unidade	RESOURCE FIBER MAIS/NESTLÉ	R\$ 29,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
13	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), hiperproteica (18% de proteína), contendo 41% de carboidrato (100% maltodextrina) e 41% de lipídeos(43% óleo de canola, 24% óleo de soja, 33% de TCM). Presença de fibras 8g/L(50% goma guar parcialmente hidrolizada). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem tetra Slim 1000ml.	5.000	unidade	ISOSOURCE 1.5 TETRASLIM/ NESTLÉ	R\$ 66,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
14	Fórmula infantil isenta de lactose, pó, para atender as necessidades de lactentes de 0 a 12 meses de vida com 60 % de proteínas do soro do leite e 40% de caseína, 100% maltodextrina e lipídios 98% gorduras vegetais e gordura láctea (2%) adicionada de nucleotídeos. Lata 400g.	5.000	unidade	NAN SEM LACTOSE/NESTLÉ	R\$ 110,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
15	Fórmula infantil para auxiliar no tratamento de diarreia e intolerância a lactose, em pó, isenta de lactose para atender as necessidades de lactentes de 0 a 12 meses de vida, com 100% de caseína, 100% de maltodextrina, adicionada de nucleotídeos e LC Pufas e osmolaridade 150 mOsmol/L. lata 400g	1.000	unidade	APTAMIL DANONE	R\$ 36,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
16	Dieta em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, com presença de TGFb2. Isenta de lactose, fibras e glúten. Indicado para pacientes com Doença de Crohn. Sabor baunilha. Lata 400g.	4.000	unidade	MODULEN IBD/NESTLÉ	R\$ 280,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
18	Alimento em pó com proteína isolada de soja, isenta de lactose, enriquecido com vit. B2 e D (para crianças maiores de 12 meses de idade). Lata 300g.	20.000	unidade	SUPRASOY SEM LACTOSE JOSAPAR	R\$ 40,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.

20	Leite de cabra em pó, integral instantâneo. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	2.000	unidade	CAPRILAT CELLES CORDEIRO	R\$ 40,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
23	Dieta líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (DC: 2,0Kcal/ml), indicada para nefropatas dialisados que requerem dieta com níveis moderados de proteínas e alta densidade calórica. Com 14% proteína, carboidrato de 43% e lipídio 43% e 16g/l FOS. Isenta de lactose e glúten. Apresentação lata 237 ml	5.000	unidade	ABBOTT	R\$ 25,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
24	Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de metionina. Isenta de lactose e proteína láctea para crianças de 0 a 12 meses de idade. Lata 400g	12.000	unidade	ABBOTT	R\$ 28,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
26	Fórmula anti-regurgitação formulada para condições de refluxo gastroesofágico, com goma jataí como agente espessante lata 400g	5.000	unidade	APTAMIL AR DANONE	R\$ 21,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
27	Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, proteína com predominância de 70% de caseína e 30% de proteínas do soro do leite; carboidrato sendo 76% lactose e 24% amido de milho pré-gelatinizado e lipídios contendo maior quantidade de oleína de palma e óleo de palmiste. Apresentação em pó. Lata de 400g.	500	unidade	NAN AR/NESTLÉ	R\$ 26,50	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
28	Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, óleos vegetais de fungos e de peixe, isento de galactose, sacarose, frutose e glúten, adicionado de vitaminas, minerais e oligoelementos. Contem Lc pufas-ácidos graxos de cadeia longa (DHA e AA) 100% maltodextrina. Lata 400g.	10.000	unidade	PREGOMIN PEPTI DANONE	R\$ 172,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
29	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5Kcal/ml, 9% de Proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de Carboidratos (75% maltodextrina, 16% sacarose e 9% de outros), 41% de lipídios(100% de óleos vegetais, girassol, palma e canola) apresentação lata de 400g, sabor neutro e baunilha.	1.000	unidade	FORTINI PÓ DANONE	R\$ 26,50	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
30	Nutrição oral nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides. Isenta de lactose e glúten. A apresentação SEM SABOR é isenta de sacarose podendo ser adicionada as preparações doces e salgadas.	1.000	unidade	NUTRIDRINK DANONE	R\$ 25,90	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
32	Dieta em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Dieta enriquecida com o exclusivo MF6 (60% fibras solúveis e 40% fibras insolúveis). Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,04 Kcal/ml.	5.000	unidade	NUTRISON SOYA MULTI FIBER DANONE	R\$ 100,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
55	Módulo de carboidrato instantâneo (100% amido modificado), indicado para pacientes com disfagia. Caixa com 20 sachês de 5g.	1.000	unidade	RESOURCE THICKEN UP CX NESTLÉ	R\$ 72,20	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
58	Fórmula infantil de partida, para atender as necessidades de lactentes de 0 a 6 meses de vida; com 70% de proteínas do soro de leite e 30% de caseína; carboidrato sendo 100% lactose, enriquecida com L-lactoalbumina, com adição de LC-PUFAS, nucleotídeos e imunonutrientes protetores, com presença de oleína de palma. Apresentação em pó. Lata 400g.	100	unidade	NAN 1 PRO NESTLÉ	R\$ 33,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
60	Fórmula infantil de seguimento (0 a 6 meses) em pó, com caseína/proteína do soro (40/60). Com prebiótico (90% GOS/ 10% LcFOS) Com 100% lactose. Lata de 400g.	100	unidade	APTAMIL 1 DANONE	R\$ 23,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
64	Dieta 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com adição de LC pufas, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS) com 10,4% de fibra, 41,1% de carboidrato e 48,4% de lipídeos. Frascos de 100ml.	1.000	unidade	INFATRINI DANONE	R\$ 23,90	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
66	Nutrição oral ou enteral, específica para pacientes com câncer, hipercalórico 1,2 Kcal/ml, hiperproteico (21%), com 6% de FOS, EPA (2gEPA em 480 ml) e relação de w6/w3 - 0,3:1. Isenta de lactose e glúten. Apresentação tetra pack 240 ml.Sabores baunilha, banana e laranja.	30.000	unidade	ABBOTT	R\$ 31,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
67	Dieta em pó, nutricionalmente completa, para crianças de 01 a 10 anos, normocalórica, com 12% de proteína (caseinato de NA 82% e conc. Prot. Soro 18%). Isenta de lactose e glúten. Apresentação lata 400 gr.	6.000	unidade	ABBOTT	R\$ 27,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
68	Dieta líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2Kcal/ml), proteína de 18,5%, lipídio 29%, com 22g/litro de fibras, sendo 10g/l de FOS e 12g/l combinação de fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem sistema fechado 1000 ml.	1.000	unidade	ABBOTT	R\$ 176,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
69	Formula infantil pó, elemental, nutricionalmente completa, isenta de lactose, galactose, sacarose e glúten. Com aminoácidos livres (100%), óleos vegetais (100%), matodextrina (100%) adicionados de vitaminas minerais e oligoelementos. Proteína (11 %), carboidratos (45%), lipídios (44%). Osmolalidade 360 Osm/kg de água. Lata de 400g.	4.500	unidade	NEOCATE SUPPORT	R\$ 460,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
71	Nutrição oral desenhada especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenóides. Isento de glúten. Densidade calórica 1,25 Kcal/ml.	20.000	unidade	CUBITAN DANONE	R\$ 27,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
74	Dieta líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (DC: 2,0Kcal/ml), indicada para nefropatas em tratamento conservador, hipoalérgico (6%), suplementada com taurina, carnitina e colina. Isenta de lactose e glúten. Apresentação lata 237 ml	5.000	unidade	ABBOTT	R\$ 22,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
75	Dieta em pó, nutricionalmente completa e balanceada. Normoproteica (14,7%), com FOS. Isenta de lactose e glúten. Suplementada com vit. E, selênio, vit. C e D e caroteno. Apresentação lata de 1Kg. Sabor baunilha.	6.000	unidade	ABBOTT	R\$ 58,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
76	Dieta em pó, indicada para tratamento de síndrome metabólica e DM. Hiperproteico (20%), enriquecido com fibras de lenta absorção e FOS, com DC 0,93Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabores variados. Apresentação lata 400 gr.	8.000	unidade	ABBOTT	R\$ 32,00	REPMOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL LTDA
80	Complemento oral líquido nutricionalmente completa e hipercalórica . Para crianças a partir de 1 ano de idade. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5Kcal/ml, 9% de Proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de Carboidratos (84% maltodextrina, 16% sacarose), 41% de lipídios(100% de óleos vegetais, girassol, palma e canola), enriquecida com mix de carotenóides; com fibras apresentação em embalagem plástica de 200ml, sabores chocolate, morango e baunilha.	500	unidade	FORTINI MULTI FIBER DANONE	R\$ 19,50	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
81	Fórmula infantil semi-elementar a base de proteínas do soro de leite extensamente hidrolisadas por ação enzimática e ultrafiltradas com 80% de peptídeos e 20% de aminoácidos livres; carboidratos sendo 88% de maltodextrina e 12% de amido e lipídios sendo 40% TCM, com adição de LC-PUFAS; adição de nucleotídeos . Apresentação em pó. Lata de 400g.	500	unidade	ALFARÉ NESTLÉ	R\$ 228,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
82	Suplemento alimentar, líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 Kcal/ml) com suplementação de arginina. Possui 15% de proteína (sendo 94% caseinato e 6% L-Arginina), 40% de carboidrato (sendo 97,3% xarope de milho e 2,7% Frutose)	500	unidade	NOVASOURSE RENAL NESTLÉ	R\$ 30,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.
86	Fórmula hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada da soja, colágeno e aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Embalagem 400g.	3.000	unidade	ALERGOMED CNW	R\$ 209,00	MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1163934

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria - FJBM Nº. 0127/2011

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face empregado público **MARCOS VINÍCIOS BEDIM JANA**, médico, portador da matrícula funcional nº 26262, com lotação na Unida Pré-Hospitalar de Travessão, com vistas a apurar situação de Ato de Improbidade na forma do Art. 482, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício. Na oportunidade deverá ser assegurado ao empregado o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da Constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: **Sebastião Tavares Campista Filho**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº 28488, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Franciele de Souza Barros Oliveira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26919, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de **Relatório Conclusivo**.

4. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1163856

Portaria - FJBM Nº. 0128/2011

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face empregado público **GILBLAINER DA SILVA ANCELMÉ**, médico, portador da matrícula funcional nº 26386, com lotação na Unidade Pré-Hospitalar de Saldanha Marinho, com vistas a apurar situação de Ato de Desídia no desempenho das respectivas funções na forma do Art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício. Na oportunidade deverá ser assegurado ao empregado o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da Constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: **Sebastião Tavares Campista Filho**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº 28488, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Franciele de Souza Barros Oliveira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26919, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de **Relatório Conclusivo**.

4. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1163857

Portaria - FJBM Nº. 0129/2011

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública **CÍNTIA PUGLISE VARELLA**, Técnica de enfermagem, portadora da matrícula funcional nº 28944, com lotação no Hospital Ferreira Machado, com vistas a apurar situação de Ato de Desídia no desempenho das respectivas funções na forma do Art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício. Na oportunidade deverá ser assegurado ao empregado o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da Constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: **Sebastião Tavares Campista Filho**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº 28488, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Franciele de Souza Barros Oliveira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26919, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de **Relatório Conclusivo**.

4. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1163858

Portaria - FJBM Nº. 0130/2011

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face empregado público **HOBER CAMINHA F. JUNIOR**, médico, portador da matrícula funcional nº 28708, com lotação na Unidade Pré-Hospitalar de Travessão, com vistas a apurar situação de Ato de Desídia no desempenho das respectivas funções na forma do Art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício. Na oportunidade deverá ser assegurado ao empregado o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da Constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: **Sebastião Tavares Campista Filho**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº 28488, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Franciele de Souza Barros Oliveira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26919, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de **Relatório Conclusivo**.

4. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1163859

Portaria - FJBM Nº. 0132/2011

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública **ANDREA GOMES DA PAIXÃO**, Cirurgiã-Dentista, portadora da matrícula funcional nº 28171, cedida à Secretaria Municipal de Saúde, com vista a apurar situação de Ato de Abandono de Emprego na forma do Art. 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício. Na oportunidade deverá ser assegurado ao empregado o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV da Constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: **Sebastião Tavares Campista Filho**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº 28488, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, por-

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 023/2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS TORNA PÚBLICO OS ITENS E OS SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2011, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Dieta líquida nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica (1,0 kcal/ml), hiperproteica (16%) com prebiótico (4 g/l). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml.	2.000	unidade	PEPTAMEN PRÉBIO/ NESTLÉ	R\$ 257,48	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
2	Dieta líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, (1,0 kcal/ml), hiperproteica (22%). Isenta de sacarose, lactose e glúten. enriquecida com ingredientes imunomoduladores, arginina (25% 12,5 g/l) nucleotídeos, EPA e DHA. Indicada para pacientes graves. Sistema fechado 1000 ml.	800	unidade	IMPACT/ NESTLÉ	R\$ 285,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
3	Dieta líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (16%), lipídios contendo TCM, com 20 g/l de fibra 100% solúvel indicada para tratamento e prevenção de diarreia. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml.	1.000	unidade	NOVASOURCE GI/ CONTROL/ NESTLÉ	R\$ 215,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
4	Dieta líquida nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica (1,5 kcal /ml) 100% ptn soro do leite hidrolisada, hiperproteica (18%). Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml.	1.500	unidade	PEPTAMEN 1.5/NESTLÉ	R\$ 286,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
5	Dieta líquida nutricionalmente completa, indicada para pacientes com insuficiência renal em diálise. Polimérica, hipercalórica (2,0 kcal /ml), normoprotéica (15%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml.	1.000	unidade	NOVASOURCE RENAL/ NESTLÉ	R\$ 190,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
8	Complemento alimentar líquido nutricionalmente completo, hipercalórico (2,0 kcal/ml), hiperprotéico (d18%). Isento de lactose, glúten e fibras. Com até 20% de sacarose. Indicado para pacientes com elevadas necessidades nutricionais calóricas e proteicas. Embalagem 200ml.	3.000	unidade	NUTREN 2.0/NESTLÉ	R\$ 27,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
12	Módulo de fibra 100% solúvel com 60 % de goma - guar parcialmente hidrolizada e 40% de inulina. Caixa com 10 sachês de 5g.	320	unidade	RESOURCE FIBER MAIS/NESTLÉ	R\$ 29,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
14	Fórmula infantil isenta de lactose, pó, para atender as necessidades de lactentes de 0 a 12 meses de vida com 60 % de proteínas do soro do leite e 40% de caseína, 100% maltodextrina e lipídios 98% gorduras vegetais e gordura láctea (2%) adicionada de nucleotídeos. Lata 400g.	400	unidade	NAN SEM LACTOSE/ NESTLÉ	R\$ 110,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
21	Fórmula infantil pó nutricionalmente completa para recém nascidos de baixo peso com relação proteína soro do leite 70% e caseína (30%), maltodextrina (>30%), com LC-PUFAs e DHA. Lata 400g.	120	unidade	PRÉ NAN/NESTLÉ	R\$ 139,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
28	Fórmula infantil, semi-elementar, hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, óleos vegetais de fungos e de peixe, isento de galactose, sacarose, frutose e glúten, adicionado de vitaminas, minerais e oligoelementos. Contem Lc pufas-ácidos graxos de cadeia longa (DHA e AA) 100% maltodextrina. Lata 400g.	1.500	unidade	PREGOMIN PEPTI DANO-NE	R\$ 172,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
33	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0kcal/ml), normoprotéica (15%), carboidrato (55%), lipídio (30%), isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500ml.	2.000	unidade	TROPHIC BASIC PRO DIET	R\$ 60,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
34	Dieta enteral 1,0 kcal/ml a 1.2kcal/ml, com formula nutricionalmente completa, polimérica com 16% de proteínas, 49% a 56% de carboidrato, 30% a 35% de lipídeo, sem fibras isenta de lactose, sacarose e glúten, com adição de vitaminas e minerais, com ou sem sabor. Sistema fechado de 1000ml	3.000	unidade	ABBOTT	R\$ 79,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
35	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 Kcal/ml), hiperproteica, com 17% de proteína (87,7% caseinato de cálcio e sódio e 12,3% e proteína isolada de soja), e 50% de carboidrato e 30% de lipídeos. Isenta de fibras, lactose e glúten. Sistema fechado de 1000ml.	3.000	unidade	ISOSOURCE HN/NESTLÉ	R\$ 190,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
37	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica (16% - 16,7%), isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000ml.	2.300	unidade	ABBOTT	R\$ 91,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
43	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, indicada para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Normocalórica (1,06 Kcal/ml), hiperproteica (24% de proteína), sendo 88% caseinato e 12% proteína isolada de soja, contendo 36% de carboidrato (100% maltodextrina)	1.200	unidade	RESOURCE DIABETIC SF/NESTLÉ	R\$ 163,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
45	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa polimérica, indicada para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Normocalórico 1.0 kcal/ml, hiperproteica (17% - 100% proteína isolada de soja), lipídio 38%, com mix de fibras 15g/l. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 100ml.	1.200	unidade	NUTRISON ADVANCED DIASON PACK DANONE	R\$ 122,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
49	Suplemento alimentar 1,5 kcal/ml, nutricionalmente completo hipercalórico, com proteína 14% a 16%, carboidrato 49% a 58% e lipídeos 28% a 35%, sem fibras com sacarose, isento de lactose e glúten com adição de vitaminas e minerais sabores variados. Embalagem com 200ml	4.000	unidade	NUTRIDRINK DANONE	R\$ 20,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
50	Suplemento alimentar, líquido, nutricionalmente completo, normocalórico (1,06 Kcal/ml), hiperprotéico, com 24% de proteína (sendo 88% caseinato e 12% isolado protéico de soja), 36% de carboidrato(sendo 100% maltodextrina) e 40% de lipídeos (sendo 22% óleo de soja, 73% óleo de girassol e 5% de lecitina).	2.000	unidade	RESOURCE DIABETIC NESTLÉ	R\$ 24,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
51	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico (1,0kcal/ml), hiperprotéico (19%), carboidratos (47%), sendo 31% lactose e 38% Isomaltulose. Enriquecido com fibras com maior aporte de fibras solúveis (83%) e mix de carotenóides	2.000	unidade	DIASIP DANONE	R\$ 22,40	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
53	Alimento para dieta enteral ou oral, solúvel em água. Módulo de proteína de alto valor biológico (100% caseinato de cálcio). Lata de 150g a 250g.	60	unidade	CASEICAL DANONE	R\$ 112,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
55	Módulo de carboidrato instantâneo (100% amido modificado), indicado para pacientes com disfagia. Caixa com 20 sachês de 5g.	300	unidade	RESOURCE THICKEN UP CX NESTLÉ	R\$ 72,20	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
56	Módulo de L-glutamina (100%). Caixa com 20 sachês de 5g.	80	unidade	RESOURCE GLUTAMINA NESTLÉ	R\$ 280,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
58	Fórmula infantil de partida, para atender as necessidades de lactentes de 0 a 6 meses de vida; com 70% de proteínas do soro de leite e 30% de caseína; carboidrato sendo 100% lactose, enriquecida com L-lactoalbumina	500	unidade	NAN 1 PRO NESTLÉ	R\$ 33,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
59	Fórmula infantil de seguimento, para atender as necessidades de lactentes a partir de 6 meses de vida; com 40% de proteínas do sorodo leite e 60% de caseína; carboidrato sendo 100% lactose; enriquecida com L-lactoalbumina, com adição de LC-PUFAS eprebióticos, com presença de oleína de palma. Apresentação pó. Lata 400g	250	unidade	NAN 2 PRÓ NESTLÉ	R\$ 30,20	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
60	Fórmula infantil de seguimento (0 a 6 meses) em pó, com caseína/proteína do soro (40/60). Com prebiótico (90% GOS/ 10% LcFOS) Com 100% lactose. Lata de 400g.	500	unidade	APTAMIL 1 DANONE	R\$ 23,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
61	Fórmula infantil de seguimento (6 a 12 meses) em pó, com caseína/proteína do soro (80/20). Com prebiótico (90% GOS/ 10% LcFOS) Com 50% maltodextrina e 50%lactose. Lata de 400g.	250	unidade	APTAMIL 2 DANONE	R\$ 19,60	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
62	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com prebióticos, 4 g/l (90%GOS E 10%FOS), contendo proteína na relação de proteínas do soro do leite/caseína, de 70/30, fonte de carboidrato (100% de lactose) e oleína de palma. Apresentação lata de 400g.	120	unidade	NAN CONFORT 1 NESTLÉ	R\$ 26,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
63	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com prebióticos, 4 g/l (90%GOS E 10%FOS), contendo proteína na relação de proteínas do soro do leite/caseína, de 40/60, fonte de carboidrato (80% de lactose e 20% de maltodextrina) e oleína de palma. Apresentação lata de 400g.	120	unidade	NAN CONFORT 2 NESTLÉ	R\$ 24,00	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
64	Dieta 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com adição de LC pufas, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS) com 10,4% de proteína, 41,1% de carboidrato e 48,4% de lipídeos. Frascos de 100ml.	1.800	unidade	INFATRINI DANONE	R\$ 23,90	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
65	Dieta líquida nutricionalmente, completasemi-elementar, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (25%) sendo 88% peptídeos e aminoácido livres, hiperlipídica (39%), sendo TCM (50%), isenta de sacarose, lactose	1.000	unidade	PEPTAMEN UTI NESTLÉ	R\$ 277,68	MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
69	Formula infantil pó, elementar, nutricionalmente completa, isenta de lactose, galactose, sacarose e glúten. Com aminoácidos livres (100%), óleos vegetais (100%), matodextrina (100%) adicionados de vitaminas minerais	1.000	unidade	NEOCATE SUPPORT	R\$ 460,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
71	Nutrição oral desenhada especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E).	5.000	unidade	CUBITAN DANONE	R\$ 27,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
78	Dieta enteral 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completa, para crianças a partir de 01 ano, com 10 - 11% de proteína, 49 - 50% de carboidrato, 40% de lipídeo. Apresentação sistema fechado de 500 ml. - 1000 uds	1.050	unidade	NUTRINI STANDARD PACK DANONE	R\$ 72,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
79	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml), normoprotéica (11%), com fibras isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para crianças de 1 a 6 anos. Sistema fechado 500ml	1.000	unidade	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER PACK DANONE	R\$ 90,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
80	Complemento oral líquido nutricionalmente completa e hipercalórica . Para crianças a partir de 1 ano de idade.Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5Kcal/ml, 9% de Proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de Carboidratos (84% maltodextrina, 16% sacarose).	3.600	unidade	FORTINI MULTI FIBER DANONE	R\$ 19,50	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira C. de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1163933

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2011

REFERENCIA: MAIO

DATA : 31/05/2011

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	42.818.735,21D	701.351.797,02	79.068.668,51	665.101.863,72D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	15.561.370,26D	12.511.895,35	8.479.588,47	19.593.677,14D
111000000	DISPONIVEL	10.182.145,59D	5.316.484,19	8.379.476,68	7.119.153,10D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	10.182.145,59D	5.316.484,19	8.379.476,68	7.119.153,10D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.101,04D	4.465.010,01	4.442.329,17	134.781,88D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	29.551,66D	18.000,00		47.551,66D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	29.551,66D	18.000,00		47.551,66D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	82.549,38D	4.447.010,01	4.442.329,17	87.230,22D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A		4.354.601,05	4.354.601,05	
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	82.549,38D	92.408,96	87.728,12	87.230,22D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	10.070.044,55D	851.474,18	3.937.147,51	6.984.371,22D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	10.070.044,55D	851.474,18	3.937.147,51	6.984.371,22D
111131901	= BANCO DO BRASIL	10.070.044,55D	764.125,56	3.849.798,89	6.984.371,22D
111131937	= BRADESCO S/A		87.348,62	87.348,62	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	1.240,80D	18.000,00	18.000,00	1.240,80D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	1.240,80D			1.240,80D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	1.240,80D			1.240,80D
112510100	= DEPOSITOS JUDICIAIS	1.240,80D			1.240,80D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		18.000,00	18.000,00	
112610000	VALORES A CREDITAR		18.000,00	18.000,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.377.983,87D	7.177.411,16	82.111,79	12.473.283,24D
113100000	ESTOQUES	5.377.983,87D	7.177.411,16	82.111,79	12.473.283,24D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	5.377.983,87D	7.177.411,16	82.111,79	12.473.283,24D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	5.377.983,87D	7.177.411,16	82.111,79	12.473.283,24D
140000000	ATIVO PERMANENTE	24.798.481,35D	387.959,30	299.767,35	24.886.673,30D
142000000	IMOBILIZADO	24.798.481,35D	387.959,30	299.767,35	24.886.673,30D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	24.798.481,35D	387.959,30	299.767,35	24.886.673,30D
142110000	BENS IMOVEIS		299.767,35	299.767,35	
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS		299.767,35	299.767,35	
142120000	BENS MOVEIS	24.798.481,35D	88.191,95		24.886.673,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	90.967,84D			90.967,84D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	16.298.043,98D	80.741,95		16.378.785,93D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	310,00D			310,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	316.477,25D			316.477,25D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	1.125,00D			1.125,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	35.185,16D			35.185,16D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	107.945,75D			107.945,75D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	140.480,86D			140.480,86D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	1.123.791,97D			1.123.791,97D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	916.284,22D			916.284,22D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	9.195,00D			9.195,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	274.605,93D			274.605,93D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	940.758,57D	7.450,00		948.208,57D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	1.709.265,55D			1.709.265,55D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	74.752,59D			74.752,59D

Neiva Peres Gomes
M.º de Contabilidade da FIRM
CPF: 724.657.607-00
Mat. 25.202 - CRM: 52.48596-1

Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro da FIRM
CPF: 454.106.077-91

Jeovani Ferraz
Vice-Presidente FIRM
CPF: 724.657.607-00
Mat. 25.202 - CRM: 52.48596-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2011

REFERENCIA: MAIO

DATA : 31/05/2011

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142124800	VEICULOS DIVERSOS	2.627.208,35D			2.627.208,35D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.915,52D			3.915,52D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	126.739,81D			126.739,81D
190000000	ATIVO COMPENSADO	2.458.883,60D	688.451.942,37	70.289.312,69	620.621.513,28D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		12.963.776,60	2.940.376,60	10.023.400,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		11.493.588,30	1.470.188,30	10.023.400,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		10.389.443,56	1.104.144,74	9.285.298,82D
191140000	= RECEITA REALIZADA		1.104.144,74	366.043,56	738.101,18D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		1.470.188,30	1.470.188,30	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.470.188,30	1.470.188,30	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		1.104.144,74	366.043,56	738.101,18D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		366.043,56	1.104.144,74	738.101,18C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		227.628.475,57	13.564.225,29	214.064.250,28D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		164.462.325,71	13.148.925,71	151.313.400,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		149.724.400,00		149.724.400,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		14.737.925,71		14.737.925,71D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		14.737.925,71		14.737.925,71D
192190000	DOTACAO CANCELADA			13.148.925,71	13.148.925,71C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			13.148.925,71	13.148.925,71C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		63.166.149,86	415.299,58	62.750.850,28D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		63.166.149,86	415.299,58	62.750.850,28D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		31.583.074,93	207.649,79	31.375.425,14D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		30.664.290,91		30.664.290,91D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		918.784,02		918.784,02D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			207.649,79	207.649,79C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		31.583.074,93	207.649,79	31.375.425,14D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		31.583.074,93	207.649,79	31.375.425,14D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		384.740.190,52	51.225.637,49	333.514.553,03D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		360.507.726,35	26.505.501,21	334.002.225,14D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		196.045.400,64	13.356.575,50	182.688.825,14D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		164.462.325,71	13.148.925,71	151.313.400,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		164.462.325,71		164.462.325,71D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			13.148.925,71	13.148.925,71C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		31.583.074,93	207.649,79	31.375.425,14D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		31.583.074,93	207.649,79	31.375.425,14D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		164.462.325,71	13.148.925,71	151.313.400,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		164.462.325,71	13.148.925,71	151.313.400,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		1.172.203,19	4.231.801,89	3.059.598,70C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		1.172.203,19	4.231.801,89	3.059.598,70C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		1.172.203,19	4.231.801,89	3.059.598,70C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		23.060.260,98	20.488.334,39	2.571.926,59D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		23.060.260,98	20.488.334,39	2.571.926,59D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.434.883,60D			2.434.883,60D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.434.883,60D			2.434.883,60D

Neiva Peres Gomes
M.º de Contabilidade da FIRM
CPF: 724.657.607-00
Mat. 25.202 - CRM: 52.48596-1

Manoel Dario M. Teixeira
Diretor Financeiro da FIRM
CPF: 454.106.077-91

Jeovani Ferraz
Vice-Presidente FIRM
CPF: 724.657.607-00
Mat. 25.202 - CRM: 52.48596-1